



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI</b>
<b>APROVADO</b> Em plenário
26 OUT 2021
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI</b>
<b>PROTOCOLO</b>
30 SET 2021
às _____ h
Caroline Freiria

**REQUERIMENTO Nº 1449/2021**

**SÚMULA – “Requer providência do Poder Executivo junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana se há Estudo de Viabilidade Técnica, com aprovação de um Engenheiro de Tráfego que seja implantado faixas de estímulos de Redução de Velocidade em pontos estratégicos e em locais que não podem ser colocados lombada nesta municipalidade de Itapevi.”**

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para que informe a possibilidade, mediante estudo de viabilidade técnica, a com aprovação de um Engenheiro de Tráfego que seja implantado faixas de estímulos de Redução de Velocidade em pontos estratégicos e em locais que não podem ser colocados lombada nesta municipalidade de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente -

Senhoras Vereadores -

Senhores Vereadores -

O objetivo da sinalização é conscientizar os motoristas a usar as faixas de estímulo como sinais de alerta para perceber que, conforme o caminho que eles percorrem, as linhas vão se aproximando e diminuindo espaço entre elas, para indicar que à sua frente haverá um obstáculo, como uma curva ou a travessia de pedestres.

As faixas brancas pintadas na pista são chamadas de LRV (Linhas de estímulo à Redução de Velocidade).

A sinalização é um conjunto de linhas paralelas na horizontal que, pelo efeito visual, induz o condutor a reduzir a velocidade do veículo, de maneira que esta seja ajustada ao limite desejado em um ponto adiante na via.

“Existe um fluxo intenso de veículos e em alta velocidade, por isso muitos pedestres reclamavam que era complicada a travessia. Uma escola, inclusive, entrou em contato conosco para criarmos uma faixa cidadã, mas em virtude de a ruas serem em descidas ou em curvas, era



algo inviável, pois provocaria inúmeros acidentes. A solução mais adequada para a via era conscientizar os motoristas a reduzirem a velocidade pelo local”.

Diga-se de passagem, o fato de não haver naquela local proteção lateral metálica e nem mureta com a mesma finalidade podendo ocasionar acidentes graves com risco de morte, Sem contar o problema da velocidade desenvolvida pelos condutores, já que não há qualquer tipo de limitador além da sinalização vertical, por isso requer a do poder público competente a instalação do devido redutor de velocidade que contribuirá com a baixa dos índices de acidentes e com a preservação da vida.

Desta forma, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito que seja analisado a citada a cima sobre a viabilidade de criar tal Programa. Considerando a importância da matéria em questão, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 setembro de 2021.

**Denis Lucas de Oliveira**  
Vereador  
Republicanos 10



